RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO 10/2025

Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor R$ 121.719,08

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 121.719,08. (CENTO E VINTE UM MIL, SETESSENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
339014.00.00 – Diárias R$ 105.000,00

2356 – GABINETE VEREADOR 2 – LENI
339039.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA R$ 5.940,00

2358 – GABINETE VEREADOR 11 – ROGER
339093.00.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO R$ 3.020,02

2360 – GABINETE VEREADOR 5 – PAULO SERGIO
339014.00.00 – Diárias R$ 3.279,80

2361 – GABINETE VEREADOR 6 – EVANDRO
339014.00.00 – Diárias R$ 2.838,26

2364 – GABINETE VEREADOR 8 – FERNANDO
339014.00.00 – Diárias R$ 1.410,00

2378 – GABINETE VEREADOR 9 – CLAITON
339014.00.00 – Diárias R$ 231,00

2380 – TRANSPORTE E LOGISTICA
339039.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA R$ 2.500,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
1002 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS
449051.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 107.500,00

2356 – GABINETE VEREADOR 2 – LENI
339014.00.00 – DIÁRIAS R$ 3.399,41
339093.00.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO R$ 2.540,59

2358 – GABINETE VEREADOR 11 – ROGER
339014.00.00 – DIÁRIAS R$ 3.020,02

2360 – GABINETE VEREADOR 5 – PAULO SERGIO
339039.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA R$ 1.771,00
339093.00.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO R$ 1.508,80

2361 – GABINETE VEREADOR 6 – EVANDRO
339093.00.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO R$ 2.838,26

2364 – GABINETE VEREADOR 8 – FERNANDO
339093.00.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO R$ 1.410,00

2378 – GABINETE VEREADOR 9 – CLAITON
339039.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA R$ 101,00
339093.00.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO R$ 130,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 26 agosto de 2025

Renato Ferreira
Presidente do Legislativo Municipal